

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1708001/2022 - GP CRATO - CE, 17 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, SAYHARA MOTA SAMPAIO, através de processo administrativo;

CONSIDERANDO o PARECER nº 0295/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento;

CONSIDERANDO o DESPACHO favorável da Secretária Municipal de Educação do Crato, datado de 17 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR LICENÇA PARA CURSAR DOUTORADO NO PROGRAMA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA – PORTUGAL – FACULDADE - FLUL, pelo período de 01 de agosto de 2022 a 18 de agosto de 2023, com vencimento ou remuneração integral, à servidora pública municipal **SAYHARA MOTA SAMPAIO**, inscrita no CPF sob o nº 026.671.533-83, ocupante do cargo de Professora, 200H, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. A referida licença deverá observar o disposto nos Arts. 95, XIV da Lei Municipal nº 917, de 29 de novembro de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), com aplicação subsidiária do Art. 96-A, §§1º a 7º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União) que, combinados, fixam os seguintes critérios:

I – A concessão da licença fica condicionada à impossibilidade de participar do curso e, simultaneamente, exercer o cargo, ou compensar horários;

II – A servidora **SAYHARA MOTA SAMPAIO** deverá retornar às suas funções após o término da licença, e permanecer em exercício durante igual período de tempo do afastamento;

III – Caso a servidora solicite exoneração ou aposentadoria antes de cumprido o prazo estabelecido no inciso anterior, à mesma deverá ressarcir o Município do Crato dos gastos com o seu aperfeiçoamento acadêmico;

IV – Caso a servidora não obtenha o certificado de conclusão do curso referido no Art.1º, que justificou o seu afastamento no período previsto, aplica-se o disposto no inciso III, salvo comprovação de caso fortuito ou força maior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1708001/2022 – SEAD
CRATO-CE, 17 DE AGOSTO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS MARTINS ALVES, inscrito no CPF sob o nº 945.885.623-04, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE LIMPEZA PÚBLICA, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de agosto de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.05.3

CONTRATO Nº 2022.08.15.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0021.2.009. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.200,00(QUATORZE MIL E DUZENTOS REAIS). EMPRESA CONTRATADA: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. DATA DO CONTRATO: 15 DE AGOSTO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CRATO-CE, 15 DE AGOSTO DE 2022. GABINETE DO VICE-PREFEITO. ARLENE DÉBORA ANDRADE SAMPAIO.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, VEM CONVOCAR A EMPRESA NÁDIA CORREIA DE ALMEIDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA NO RUA CONSELHEIRO FRANCO, Nº 419, CENTRO, FEIRA DE SANTANA-BAHIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.275.216/0001-13, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.2, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CRATO-CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.2. CRATO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2022. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.24.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VEM CONVOCAR O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.876.269/0001-50, COM SEDE NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, Nº 03, SÃO JOSÉ, GARANHUNS-PE, CEP: 55.295-280, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.24.2, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO DA CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.24.2. CRATO (CE), 17 DE AGOSTO DE 2022. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.24.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VEM CONVOCAR O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.499.939/0001-76, COM SEDE NA RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, SALA B, ARAÇATUBA-SP, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.24.2, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO DA CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.24.2. CRATO (CE), 17 DE AGOSTO DE 2022. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**Resolução N°20/2022****(16 de agosto de 2022)**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2022, conforme Ata n°09/2022, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), referente ao 1° semestre de 2022;

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 16 de agosto de 2022

Ana Lúcia Gomes Silveira
Presidente do CMAS

Resolução N°21/2022**(16 de agosto de 2022)**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2022, conforme Ata n°09/2022, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais (BE), referente ao 1° semestre de 2022;

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 16 de agosto de 2022

Ana Lúcia Gomes Silveira
Presidente do CMAS

Resolução N°22/2022**(16 de agosto de 2022)**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2022, conforme Ata n°09/2022, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o exercício de 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 16 de agosto de 2022

Ana Lúcia Gomes Silveira

Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO****ONDE SE-LÊ:****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM A EMPRESA EDITORA E PRODUTORA RADIADORA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ N° 42.522.895/0001-74, SEDIADA NA AVENIDA JOVITA FEITOSA, N° 3255, PICI, FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ – CEP N° 60.440-597, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR ALAN GEORGE FELIX MENDONÇA, BRASILEIRO, RG N° 2005010269594 – SSPDS – CE, CPF N° 893.786.283-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA JOVITA FEITOSA, N° 3255, PARQUELANDIA, FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ – CEP N° 60.455-410, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N° 3.453/2018, AUTUADO SOB O N° 08.08.06/2022 – SECULT, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA O EVENTO: “*FUTURO E MEMÓRIA – UM GRANDE ENCONTRO COM A MÚSICA DO CEARÁ*”, NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS - ASSINA PELA PATROCINADA: ALAN GEORGE FELIX MENDONÇA. CRATO/CE, 10 DE AGOSTO DE 2022.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

LEIA-SE:**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM A EMPRESA EDITORA E PRODUTORA RADIADORA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 42.522.895/0001-74, SEDIADA NA AVENIDA JOVITA FEITOSA, Nº 3255, PICI, FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ – CEP Nº 60.440-597, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR ALAN GEORGE FELIX MENDONÇA, BRASILEIRO, RG Nº 2005010269594 – SSPDS – CE, CPF Nº 893.786.283-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA JOVITA FEITOSA, Nº 3255, PARQUELANDIA, FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ – CEP Nº 60.455-410, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2018, AUTUADO SOB O Nº 10.08.05/2022 – SECULT, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA O EVENTO: “*FUTURO E MEMÓRIA – UM GRANDE ENCONTRO COM A MÚSICA DO CEARÁ*”, NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS - ASSINA PELA PATROCINADA: ALAN GEORGE FELIX MENDONÇA. CRATO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2022.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**ONDE SE-LÊ:****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM A SENHORA ZULMIRA ALVES CORREIA, BRASILEIRA, RG Nº 2008037350-4, CPF Nº 072.015.703-07, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA SÍTIO BARREIRA AREIAS, Nº 18, DISTRITO SANTA FÉ, CRATO/CE – CEP Nº 63.105-000, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2018, AUTUADO SOB O Nº 27.07.04/2022 – SECULT, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA O “*INTERCÂMBIO PARA O EVENTO NEW YORK LATIN TRIENAL DE ARTE AMERICANA*”, NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS - ASSINA PELA PATROCINADA: ZULMIRA ALVES CORREIA. CRATO/CE, 11 DE AGOSTO DE 2022.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

LEIA-SE:**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM A SENHORA ZULMIRA ALVES CORREIA, BRASILEIRA, RG Nº 2008037350-4, CPF Nº 072.015.703-07, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA SÍTIO BARREIRA AREIAS, Nº 18, DISTRITO SANTA FÉ, CRATO/CE – CEP Nº 63.105-000, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2018, AUTUADO SOB O Nº 11.08.06/2022 – SECULT, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA O “INTERCÂMBIO PARA O EVENTO NEW YORK LATIN TRIENAL DE ARTE AMERICANA, NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS - ASSINA PELA PATROCINADA: ZULMIRA ALVES CORREIA. CRATO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2022.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
